



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO VIA FACEX/EDILMIR En. 19102/20	736/20 Nº 20
-----------	--	---	-----------------

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB

Requer VOTO DE LOUVOR, para a Guarnição do Corpo de Bombeiros, do 3º Subgrupamento, 2º Grupamento do Bombeiro Militar, composta pelos Bombeiros 2º TEN BM HALISSON ÁTILLA MENDONÇA, 3º SGT BM LEANDRO BELO DE Freitas, 3º SGT BM DIEGO OVÍDIO GIMENES E CB BM LOURIVAN NUNES DA SILVA, SD BM PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR E SD BM WELLINTON SOUZA ALVES, em reconhecimento a ato de bravura, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2020, no município de Jaru.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer VOTO DE LOUVOR, para a Guarnição do Corpo de Bombeiros, do 3º Subgrupamento, 2º Grupamento do Bombeiro Militar, composta pelos Bombeiros 2º TEN BM HALISSON ÁTILLA MENDONÇA, 3º SGT BM LEANDRO BELO DE Freitas, 3º SGT BM DIEGO OVÍDIO GIMENES E CB BM LOURIVAN NUNES DA SILVA, SD BM PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR E SD BM WELLINTON SOUZA ALVES, em reconhecimento a ato de bravura, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2020, no município de Jaru.

Plenário das deliberações, 18 de fevereiro de 2020.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual – PRB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB		

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor é o reconhecimento do importante ato destemido realizado pelos Bombeiros Militares supracitados, onde por suas ações de coragem, profissionalismo e humildade conseguiram salvar a vida de uma jovem que ameaçava pular da Ponte do Rio Jaru.

O fato ocorreu na noite do dia 30 de janeiro de 2020, onde uma jovem de 23 anos ameaçava pular da Ponte do Rio Jaru, onde um transeunte a viu e rapidamente acionou o Corpo de Bombeiros.

Chegando ao local os bombeiros chegarem obtiveram informações que a mesma encontra-se com problemas de depressão e subiu na mureta de proteção da ponte e ameaçava se jogar, afirmando que sua vida não tinha mais sentido que o melhor era morrer, que não queria mais viver.

A equipe de Corpo de bombeiros se aproximou da mesma, e enquanto uns tentavam convencer a mulher de não pular, uma equipe de mergulhadores, utilizando uma embarcação, ficou no rio, embaixo da ponte, para socorrê-la caso pulasse.

A negociação durou em torno de 1h, quando por volta de 22h40 que ela se desculpou e os bombeiros conseguiram agarrá-la e salvou a vida da jovem. Onde a levaram para o Hospital Municipal de Jaru para receber atendimento médico para que se acalmasse.

Diante do exposto, e pela plausível conduta dos bombeiros ao realizarem este louvável ato, preservaram e elevaram o nome do Corpo de Bombeiros com sua coragem e bravura, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Proposição.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2020.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PRB